



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 360/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4790/2023, publicada em 04/01/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.033.864,63 (Três milhões, trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0044.0047.2.033 – Subvenções Sociais a Diversas Entidades

64 – 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

R\$ 16.666,72

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.365.0061.2.524 – Manutenção das Atividades dos Profissionais – PRÉ ESCOLA

101 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf. do FUNDEB 70%

R\$ 500.000,00

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.304.0037.2.091 – Vigilância Sanitária

388 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

R\$ 45.000,00

10.305.0036.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

389 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

R\$ 344.000,00

432 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

Vínculo – 1.604.0000.0000 – Tranf Gov Fed Dest Venc dos Agentes Comunitários

R\$ 16.000,00

R\$ 20.000,00

455 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

Vínculo – 1.604.0000.0000 – Tranf Gov Fed Dest Venc dos Agentes Comunitários

R\$ 600,00

R\$ 40.000,00

10.301.0044.1.698 – Emenda Parlamentar 11770.182000/1220-01

485 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo – 2.601.000.0000 – Transf Fundo a Fundo de Rec do SUS

R\$ 99.980,00

10.301.0033.2.084 – Manutenção da secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

391 – 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Vínculo – 1.604.0000.0000 – Tranf Gov Fed Dest Venc dos Agentes Comunitários

R\$ 2.000,00



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

434 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	R\$ 125.000,00
447 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	R\$ 12.000,00
10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO 407 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	R\$ 111.000,00
10.302.0042.1.656 – Exames Laboratoriais e de Imagens 441 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	R\$ 50.000,00
10.304.0037.2.091 – Vigilância Sanitária 454 - 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo – 1.600.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS	R\$ 1.500,00
<b>36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA</b>	
36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania	
08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria 509 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 10.808,28
531 - 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 15.500,00
<b>36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica 541 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 29.273,28
543 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf de REc do Fundo Nac de Ass Social - FNAS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 3.501,51 R\$ 61.200,00
545 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 5.000,00
548 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 7.100,00
08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial 542 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 222.500,00
544 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 167.000,00
546 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 12.000,00
549 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 4.900,00
560 - 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinário	R\$ 111.334,84



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 3.033.864,63**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.033.864,63 (Três milhões, trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 – – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD  
70 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 16.666,72  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
90 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00  
Vínculo – 1.540.0070.0000 – Transf. do FUNDEB 70%

12.365.0060.1.014 – Construção e Reforma de Prédios Escolares – Creches  
185 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000.000,00  
Vínculo – 2.550.0000.0000 – Transf do Salário Educação

**35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de saúde

10.302.0043.2.160 – Rec. MAC Alta e Média Complexidade  
387 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 403.100,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.301.0034.2.085 – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO  
407 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 111.000,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.301.0034.2.088 – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal  
409 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 62.000,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.305.0036.2.090 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde  
418 – - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 125.000,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

432 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 16.000,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

10.302.0042.1.656 – Exames Laboratoriais e de Imagens  
441 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 50.000,00  
Vínculo – 1.500.015.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

**36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria  
508 – 3.1.90.11.00 – – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.308,28  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários

523 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF R\$ 8.500,00  
Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

531 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 15.500,00
<b>36.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.0098.2.481 – Bloco de Proteção Social Básica 541 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 29.273,28
543 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 61.200,00
545 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 5.000,00
548 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 7.100,00
08.244.0099.2.482 – Bloco de Proteção Social Especial 542 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 222.500,00
544 - 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOD E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 167.000,00
546 - 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 12.000,00
549 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS Vínculo – 1.661.0000.0000 – Outros Rec Vinc Ass Social – Transf de REc do Fundo	R\$ 4.900,00
572 -3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo – 1.660.0000.0000 – Transf de REc do Fundo Nac de Ass Social - FNAS	R\$ 3.501,51
08.241.0005.2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 582 - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF Vínculo – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinários	R\$ 111.334,84
Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.550.0000.0000 – Salário Educação Banco do Brasil 18.684-8.	R\$ 1.000.000,00
Superávit Financeiro referente à fonte de recurso 2.601.0000.0000 – Fundo a Fundo Caixa conta 624025-9.	R\$ 99.980,00

**Total do (s) Débito (s) R\$ 3.033.864,63**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de maio de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**